



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano VII - Edição nº 00549 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
175CBDDBCB88C498E5AEC8C55C8AC7EA

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035-2018.  
TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067-2018  
TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 079-2019.  
TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 102-2019.  
TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 003-01-2017.  
TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 005-05-2017.  
TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 033-03-2017.  
TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 033-03-2017.  
TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 063-2018.  
TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 106-2019.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**

CNPJ: 13.856.372/0001-66

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/2018**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA E A EMPRESA GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA – ME.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Sr<sup>a</sup>. Maria Tânia Ribeiro Sousa, brasileira, divorciada, registro de identidade nº 04.984.643-42, cadastro no CPF sob o nº 525.285.105-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Magalhães, nº 33, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 05.970.903/0001-19, com endereço comercial Rua Laurência Maria da Conceição nº 1, 1º Andar, sala 03, Centro - Coaraci, Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Ravi Costa Melo, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1633479218, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 058.684.555-09, com endereço na Avenida Juracy Magalhães nº63 Edf. Manoel Bodda Laythner, Bairro de Fátima, Itabuna - Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2017, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente termo de Aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## **I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente Termo aditivo a acrescer o prazo de vigência do Contrato nº 035/2018, conforme art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, oriundos da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017.

## **II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

**2.1** - Esse Termo Aditivo prorroga o contrato originário nº 035/2018, com base art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**2.2** – ficando sua vigência 01/01/2020 a 30/06/2020

## **III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Esse Termo tem por base o art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## **IV - CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA**

Pelo prazo contratual não ser o suficiente para conclusão do objeto em tela devido aos bloqueios de verbas Municipais, na forma prevista na legislação vigente, do Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**

CNPJ: 13.856.372/0001-66

## V - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

## VI - CLÁUSULA SEXTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Caatiba, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo do Contrato, das testemunhas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme, devendo ser publicado na imprensa oficial.

Caatiba/Bahia, 27 de Dezembro de 2019.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**

Prefeita Municipal  
Contratante

**GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA – ME**

Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**

CNPJ: 13.856.372/0001-66

## **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2018**

### **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA E A EMPRESA ACKTON MALTA ANDRADE - EPP.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Srª. Maria Tânia Ribeiro Sousa, brasileira, divorciada, registro de identidade nº 04.984.643-42, cadastro no CPF sob o nº 525.285.105-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Magalhães, nº 33, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ACKTON MALTA ANDRADE - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 21.165.680/0001-73, com endereço comercial na Av. Brumado, Esq. C/ Av. Paramirim lote 07, Quadra 76, bairro Brasil, Vitória Da Conquista - Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Ackton Malta Andrade, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 492635790, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 953.303.805-53, aqui denominada **CONTRATADA**, com base na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente termo de Aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente Termo aditivo a acrescer o prazo de vigência do Contrato nº 067/2018, conforme art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, oriundos da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.

#### **II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

**2.1** - Esse Termo Aditivo prorroga o contrato originário nº 067/2018, com base art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**2.2** – ficando sua vigência 01/01/2020 a 30/06/2020.

#### **III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Esse Termo tem por base o art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **IV - CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA**

Pelo prazo contratual não ser o suficiente para conclusão do objeto em tela devido aos bloqueios de verbas Municipais, na forma prevista na legislação vigente, do Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **V -CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**

CNPJ: 13.856.372/0001-66

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

## **VI - CLÁUSULA SEXTA - FORO**

As partes elegem o Foro da Cidade de Barra do Choça, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo do Contrato, das testemunhas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme, devendo ser publicado na imprensa oficial.

Caatiba/Bahia, 27 de Dezembro de 2019.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal  
Contratante

**ACKTON MALTA ANDRADE - EPP**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**

CNPJ: 13.856.372/0001-66

## **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 079/2019**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA E A EMPRESA JC CONSTRUÇÕES LTDA – ME.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Srª. Maria Tânia Ribeiro Sousa, brasileira, divorciada, registro de identidade nº 04.984.643-42, cadastro no CPF sob o nº 525.285.105-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Magalhães, nº 33, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JC CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 15.328.570/0001-82, com endereço na Rua Joaquim Gonçalves Pedreira, nº 286, Centro, Barra do Choça, Bahia, CEP 45.120-000, representado neste ato pelo Sr. Jorge Rodrigues Santos de Oliveira, RG 1280458410 SSP/BA e CPF 007.291.425-40, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2018**, disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes::

### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente Termo aditivo a acrescer o prazo de vigência do Contrato nº 079/2019, conforme art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, oriundos da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018.

### **II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

**2.1** - Esse Termo Aditivo prorroga o contrato originário nº 079/2019, com base art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**2.2** – ficando sua vigência 01/01/2020 a 30/06/2020.

### **III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Esse Termo tem por base o art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### **IV - CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA**

Pelo prazo contratual não ser o suficiente para conclusão do objeto em tela devido aos bloqueios de verbas Municipais, na forma prevista na legislação vigente, do Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### **V - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**

CNPJ: 13.856.372/0001-66

## VI - CLÁUSULA SEXTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Caatiba, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo do Contrato, das testemunhas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme, devendo ser publicado na imprensa oficial.

Caatiba/Bahia, 27 de Dezembro de 2019.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**

Prefeita Municipal

Contratante

**JC CONSTRUÇÕES LTDA – ME**

Contratada

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**

CNPJ: 13.856.372/0001-66

## TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 102/2019

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA E A EMPRESA JC CONSTRUÇÕES LTDA – ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Srª. Maria Tânia Ribeiro Sousa, brasileira, divorciada, registro de identidade nº 04.984.643-42, cadastro no CPF sob o nº 525.285.105-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Magalhães, nº 33, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JC CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 15.328.570/0001-82, com endereço na Rua Joaquim Gonçalves Pedreira, nº 286, Centro, Barra do Choça, Bahia, CEP 45.120-000, representado neste ato pelo Sr. Jorge Rodrigues Santos de Oliveira, RG 1280458410 SSP/BA e CPF 007.291.425-40, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019**, disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo aditivo a acrescer o prazo de vigência do Contrato nº 102/2019, conforme art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, oriundos da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Esse Termo Aditivo prorroga o contrato originário nº 102/2019, com base art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.2 – ficando sua vigência 01/01/2020 a 30/06/2020.

### III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Esse Termo tem por base o art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### IV - CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Pelo prazo contratual não ser o suficiente para conclusão do objeto em tela devido aos bloqueios de verbas Municipais, na forma prevista na legislação vigente, do Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### V - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

### VI - CLÁUSULA SEXTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Caatiba, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo do Contrato, das testemunhas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme, devendo ser publicado na imprensa oficial.

Caatiba/Bahia, 27 de Dezembro de 2019.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**

Prefeita Municipal  
Contratante

**JC CONSTRUÇÕES LTDA – ME**

Contratada

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**

CNPJ: 13.856.372/0001-66

## **TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 003-01/2017**

**TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA E A EMPRESA JOÃO PEDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO 06664054507.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Sr<sup>a</sup>. Maria Tânia Ribeiro Sousa, brasileira, divorciada, registro de identidade nº 04.984.643-42, cadastro no CPF sob o nº 525.285.105-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Magalhães, nº 33, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JOÃO PEDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO 06664054507**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 17.644.542/0001-08, com endereço comercial na Rua Trazíbulo Rocha, 118, Cidade Jardim, Barra do Choça - Ba, CEP 45.120.000, representado neste ato por pelo Sr. João Pedro Ribeiro do Nascimento, brasileiro, solteiro, Assessor em licitações, portador da cédula de identidade nº 20.261.215-59, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 066.640.545-07, aqui denominada **CONTRATADA**, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 047/2017, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente termo de renovação ao Contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente Termo aditivo a renovação de todas as cláusulas do contrato originário para prestação de serviços no apoio, acompanhamento e suporte na área de licitações deste Município, bem como apoio, acompanhamento e suporte na realização SRP – Sistema de Registro de Preços, oriundos do Pregão Presencial nº 047/2017.

### **II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO**

**2.1** - Esse Termo Aditivo Renova o contrato originário nº 003-01/2017, por igual período, com base Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência 01/01/2020 a 31/12/2020.

**2.2** – O valor mensal da renovação é de 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

**2.3** – Ficando, portanto, o valor global da renovação de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

### **III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Esse Termo tem por base o inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

### IV - CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido, poderá ser prorrogado por igual período dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### V - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo de Renovação.

### VI - CLÁUSULA SEXTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Caatiba, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Renovação do Contrato, das testemunhas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme, devendo ser publicado na imprensa oficial.

Caatiba/Bahia, 27 de dezembro de 2019.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**

Prefeita Municipal  
Contratante

**JOÃO PEDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO 06664054507**

Contratada

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**

CNPJ: 13.856.372/0001-66

## **TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 005-05/2017**

### **TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA E A EMPRESA UDEMBERG DE SOUSA RIBEIRO 06884471557.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Srª. Maria Tânia Ribeiro Sousa, brasileira, divorciada, registro de identidade nº 04.984.643-42, cadastro no CPF sob o nº 525.285.105-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Magalhães, nº 33, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **UDEMBERG DE SOUSA RIBEIRO 06884471557**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.879.193/0001-68, com sede na Rua Juracy Magalhães, nº 196-A2, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, representada neste ato por José Carlos Ribeiro, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 04.090.499-72, expedido pela SSP/BA, cadastro no CPF nº 415.388.465-00, residente e domiciliado na Rua Juracy Magalhães, nº 196-A2, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2017, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente termo de renovação ao Contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente Termo aditivo a renovação de todas as cláusulas do contrato originário para Prestação de serviços de fornecimento de Link de acesso à Internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais, oriundos do Pregão Presencial nº 014/2017.

#### **II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO**

**2.1** - Esse Termo Aditivo Renova o contrato originário nº 005-05/2017, por igual período, com base Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência 01/01/2020 a 31/12/2020.

**2.2** – O valor mensal da renovação é de 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

**2.3** – Ficando, portanto, o valor global da renovação de R\$ 60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais).

#### **III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Esse Termo tem por base o inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

### IV - CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido, poderá ser prorrogado por igual período dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 48 (quarenta e oito) meses da sua celebração, na forma do inciso IV, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### V - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo de Renovação.

### VI - CLÁUSULA SEXTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Caatiba, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Renovação do Contrato, das testemunhas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme, devendo ser publicado na imprensa oficial.

Caatiba/Bahia, 27 de dezembro de 2020.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**

Prefeita Municipal  
Contratante

**UDEMBERG DE SOUSA RIBEIRO 06884471557**

Contratada

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**

CNPJ: 13.856.372/0001-66

## **3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 033-03/2017**

**3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA E A EMPRESA L&M SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Srª. Maria Tânia Ribeiro Sousa, brasileira, divorciada, registro de identidade nº 04.984.643-42, cadastro no CPF sob o nº 525.285.105-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Magalhães, nº 33, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **L&M SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.009.524/0001-92, com sede no Rua Vereador Paulo Chaves, nº 513, bairro Jardim Brasil, na cidade de Brumado, Bahia, representada neste ato por Davi Ferreira Souza, brasileiro, solteiro, empresário, com registro de identidade nº 01.687.586-95, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF nº 255.063.155-20, residente e domiciliado na Rua dos Estudantes, nº 151, bairro Ginásio Industrial, na cidade de Brumado, Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente termo de renovação ao Contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente Termo aditivo a renovação de todas as cláusulas do contrato originário e do 1º Termo para Prestação de serviços na Locação de Veículo (caminhão compactador) para atender as necessidades do Município na coleta e transporte de lixo, oriundos do Pregão Presencial nº 005/2017.

### **II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO**

**2.1** - Esse Termo Aditivo Renova o contrato originário nº 033-03/2017 e o 1º termo de renovação, por igual período, com base Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência 01/01/2020 a 31/12/2020.

**2.2** – O valor mensal da renovação é de 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**2.3** – Ficando, portanto, o valor global da renovação de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

### **III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Esse Termo tem por base o inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### **IV - CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA**

Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido, poderá ser prorrogado por igual período dentro da vigência do prazo anterior,

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### V - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo de Renovação e do Segundo termo.

### VI - CLÁUSULA SEXTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Caatiba, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Renovação do Contrato, das testemunhas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme, devendo ser publicado na imprensa oficial.

Caatiba/Bahia, 27 de dezembro de 2019.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal  
Contratante

**L&M SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**

CNPJ: 13.856.372/0001-66

## **3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 033-03/2017**

**3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA E A EMPRESA L&M SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Srª. Maria Tânia Ribeiro Sousa, brasileira, divorciada, registro de identidade nº 04.984.643-42, cadastro no CPF sob o nº 525.285.105-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Magalhães, nº 33, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **L&M SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.009.524/0001-92, com sede no Rua Vereador Paulo Chaves, nº 513, bairro Jardim Brasil, na cidade de Brumado, Bahia, representada neste ato por Davi Ferreira Souza, brasileiro, solteiro, empresário, com registro de identidade nº 01.687.586-95, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF nº 255.063.155-20, residente e domiciliado na Rua dos Estudantes, nº 151, bairro Ginásio Industrial, na cidade de Brumado, Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente termo de renovação ao Contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente Termo aditivo a renovação de todas as cláusulas do contrato originário e do 1º Termo para Prestação de serviços na Locação de Veículo (caminhão compactador) para atender as necessidades do Município na coleta e transporte de lixo, oriundos do Pregão Presencial nº 005/2017.

### **II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO**

**2.1** - Esse Termo Aditivo Renova o contrato originário nº 033-03/2017 e o 1º termo de renovação, por igual período, com base Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência 01/01/2020 a 31/12/2020.

**2.2** – O valor mensal da renovação é de 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**2.3** – Ficando, portanto, o valor global da renovação de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

### **III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Esse Termo tem por base o inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### **IV - CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA**

Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido, poderá ser prorrogado por igual período dentro da vigência do prazo anterior,

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### V - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo de Renovação e do Segundo termo.

### VI - CLÁUSULA SEXTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Caatiba, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Renovação do Contrato, das testemunhas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme, devendo ser publicado na imprensa oficial.

Caatiba/Bahia, 27 de dezembro de 2019.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal  
Contratante

**L&M SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**

CNPJ: 13.856.372/0001-66

## **TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 063/2018**

**TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA E A EMPRESA FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA – ME.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Sr<sup>a</sup>. Maria Tânia Ribeiro Sousa, brasileira, divorciada, registro de identidade nº 04.984.643-42, cadastro no CPF sob o nº 525.285.105-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Magalhães, nº 33, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.003.823/0001-82, com endereço comercial AV Antonio Carlos Magalhães, Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Adriano Amaral de Almeida, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 957982933, emitido pelo SSP/BA inscrito no CPF sob o nº 986.456.175-87, aqui denominada **CONTRATADA**, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2018, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente termo de renovação ao Contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente Termo aditivo a renovação de todas as cláusulas do contrato originário para prestação de serviços no licenciamento de software integrado de contabilidade aplicada via Web, sistema de patrimônio público via Web, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, através de empresa especializada em serviços nas áreas de desenvolvimento, implantação, manutenção de software que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste Município, oriundos do Pregão Presencial nº 023/2018.

### **II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO**

**2.1** - Esse Termo Aditivo Renova o contrato originário nº 063/2018, por igual período, com base Inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência 01/01/2020 a 31/12/2020.

**2.2** – O valor mensal da renovação é de 4.000,00 (quatro mil reais).

**2.3** – Ficando, portanto, o valor global da renovação de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

### **III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Esse Termo tem por base o inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

### IV - CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido, poderá ser prorrogado por igual período dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 48 (quarenta e oito) meses da sua celebração, na forma do inciso IV, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### V - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo de Renovação.

### VI - CLÁUSULA SEXTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Caatiba, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Renovação do Contrato, das testemunhas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme, devendo ser publicado na imprensa oficial.

Caatiba/Bahia, 20 de Dezembro de 2019.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal  
Contratante

**FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA – ME**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**

CNPJ: 13.856.372/0001-66

## TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 106/2019

**TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA E A EMPRESA CONCRETIZAR ENGENHARIA LTDA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Srª. Maria Tânia Ribeiro Sousa, brasileira, divorciada, registro de identidade nº 04.984.643-42, cadastro no CPF sob o nº 525.285.105-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Magalhães, nº 33, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONCRETIZAR ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 29.866.082/0001-33, com endereço comercial na Rua Hidelbrando Candido Marinho, centro Poções Bahia, representado neste ato por pelo Srº Bruno Barreto Sangiovanni, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 933300654, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 806.559.715-72, com endereço na Rua Hidelbrando Candido Marinho, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, e no **Pregão Presencial nº 017/2019**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo aditivo a renovação de todas as cláusulas do contrato originário para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura deste Município, conforme especificações constantes no Edital da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 017/2019** e seus anexos.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

**2.1** - Esse Termo Aditivo Renova o contrato originário nº 106/2019, por igual período, com base Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência 01/01/2020 a 31/12/2020.

**2.2** – O valor mensal da renovação é de 3.000,00 (três mil reais).

**2.3** – Ficando, portanto, o valor global da renovação de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

### III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Esse Termo tem por base o inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### IV - CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido, poderá ser prorrogado por igual período dentro da vigência do prazo anterior,

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### V - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo de Renovação.

### VI - CLÁUSULA SEXTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Caatiba, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Renovação do Contrato, das testemunhas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme, devendo ser publicado na imprensa oficial.

Caatiba/Bahia, 27 de dezembro de 2019.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal  
Contratante

**CONCRETIZAR ENGENHARIA LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

Contrato

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020  
Pregão Presencial Nº 013/2019****CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA**CONTRATADA:** LETICIA ALVES DOS SANTOS , pessoa física de direito privado, Inscrito no CPF sob o nº 061.058.595-97, brasileira, maior, com registro do RG sob o nº 16550835-38 SSP/BA, domiciliado na Avenida Francisco Viana, Bairro Centro, Município de Caatiba – Bahia**OBJETO:** fornecimento de refeições e quentinhas/marmitex, para atender a todas as secretarias do Município**Nº DO CONTRATO:** Nº 003/2020**VIGÊNCIA:** 31 de Agosto de 2020**VALOR GLOBAL:** R\$ 37.760,00 (trinta e sete mil e setecentos e sessenta reais)**DATA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2020**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 013/2019Caatiba – Bahia, 02 de Janeiro de 2020. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020  
Pregão Presencial Nº 012/2019****CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA**CONTRATADA:** GUILERME COELHO DA SILVA - 04951571552, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 28.449.075/0001-73, com endereço comercial Praça João Santos, S/N – Centro, Caatiba - Bahia**OBJETO:** aquisição de carne bovina em atendimento as diversas Secretarias deste Município**Nº DO CONTRATO:** Nº 004/2020**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2020**VALOR GLOBAL:** R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**DATA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2020**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 012/2019Caatiba – Bahia, 02 de Janeiro de 2020. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020  
Pregão Presencial Nº 009/2019****CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA**CONTRATADA:** NAILSON BATISTA SILVA JUNIOR 85869904501, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 31.560.490/0001-04 , com endereço comercial na Avenida Francisco Viana, Município de Caatiba, Bahia, representado neste ato por Nailson Batista Silva Junior, brasileiro, maior, com registro do RG sob o nº 13864353922 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 858.699.045-01**OBJETO:** Locação de veículo para o transporte diverso, atendendo a demanda da secretaria municipal de Transportes e Estradas no Item nº (12).**Nº DO CONTRATO:** Nº 005/2020**VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2020**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**DATA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2020**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 009/2019Caatiba – Bahia, 02 de Janeiro de 2020. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020 Pregão Presencial Nº 009/2019

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

**CONTRATADA:** JOAO VIANA DE OLIVEIRA 43434770534, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 27.610.819/0001-27, com endereço comercial na Rua Augusto Asterio, Município de Caatiba, Bahia, representado neste ato por Joao Viana de Oliveira, brasileiro, maior, com registro do RG sob o nº 04.657.895-10 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 434.347.705-34

**OBJETO:** locação de veículo para o transporte diverso, atendendo a demanda da secretaria municipal saúde no Item nº (02).

**Nº DO CONTRATO:** Nº 006/2020

**VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2020

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

**DATA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2020

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 009/2019

Caatiba – Bahia, 02 de Janeiro de 2020. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020 Pregão Presencial Nº 009/2019

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

**CONTRATADA:** JOSELITO PAIVA DE SOUZA, pessoa física de direito privado, inscrito no cpf sob o nº 890.291.865-34, brasileiro, maior, domiciliado na rua florival costa barreto, s/nº, bairro centro, município de caatiba - bahia.

**OBJETO:** locação de veículo para o transporte diverso, atendendo a demanda da secretaria municipal saúde no Item nº (01)

**Nº DO CONTRATO:** Nº 007/2020

**VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2020

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.320,00 (seis mil trezentos e vinte reais)

**DATA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2020

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 009/2019

Caatiba – Bahia, 02 de Janeiro de 2020. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020 Pregão Presencial Nº 030/2019

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

**CONTRATADA:** ADRIANO FERREIRA DO NASCIMENTO 00451261518, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.411.939/0001-03, com sede na Faz Serra Pelada Sn Casa/Reg Serra Pelada/Caatiba

**OBJETO:** prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, **item 01 e 02**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Presencial nº 030/2019** e na **Ata de Registro de Preços nº 028/2019**.

**Nº DO CONTRATO:** Nº 008/2020

**VIGÊNCIA:** 30 de Setembro de 2020

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seicentos reais)

**DATA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2020

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 030/2019

Caatiba – Bahia, 02 de Janeiro de 2020. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020 Pregão Presencial Nº 030/2019

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

**CONTRATADA:** **GILSON DE JESUS SANTOS**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF nº 020.571125-19, com sede na Rua FAZ. JUSSARA, Caatiba

**OBJETO:** prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demandas das Secretarias de Administração e Assistência Social, **item 09 e 25**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Presencial nº 030/2019** e na **Ata de Registro de Preços nº 037/2019**.

**Nº DO CONTRATO:** Nº 009/2020

**VIGÊNCIA:** 30 de Setembro de 2020

**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.917,00 (Dezenove mil e novecentos e dezessete reais)

**DATA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2020

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 030/2019

Caatiba – Bahia, 02 de Janeiro de 2020. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020 Pregão Presencial Nº 030/2019

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

**CONTRATADA:** **VILSON CAMPOS SOUSA 43438237504**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.462.003/0001-66, com sede na Faz Riacho Do Peneiro S/Nº, Caatiba-BA

**OBJETO:** prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demandas da Secretaria de Administração, **item 20 e 21**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Presencial nº 030/2019** e na **Ata de Registro de Preços nº 042/2019**.

**Nº DO CONTRATO:** Nº 010/2020

**VIGÊNCIA:** 30 de Setembro de 2020

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)

**DATA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2020

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 030/2019

Caatiba – Bahia, 02 de Janeiro de 2020. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020 Pregão Presencial Nº 030/2019

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

**CONTRATADA:** **AILTON LOPES DA SILVA 34120459500**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.334.330/0001-41, com sede na Rua 1 / Loteamento Cidade N / Caatiba

**OBJETO:** prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Administração, **item 03 e 17**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Presencial nº 030/2019** e na **Ata de Registro de Preços nº 029/2019**.

**Nº DO CONTRATO:** Nº 011/2020

**VIGÊNCIA:** 30 de Setembro de 2020

**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.300,00(vinte e quatro mil e trezentos reais)

**DATA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2020

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 030/2019

Caatiba – Bahia, 02 de Janeiro de 2020. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020 Pregão Presencial Nº 030/2019

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

**CONTRATADA:** ALEXANDRE ASTERIO NETO 69412375891, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.334.330/0001-41, com sede na Rua Lelio Brito 94 Casa / Panorama / Caatiba

**OBJETO:** prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demandas da Secretarias de Administração e Transporte e Estradas, **item 08 e 22**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Presencial nº 030/2019** e na **Ata de Registro de Preços nº 030/2019**.

**Nº DO CONTRATO:** Nº 012/2020

**VIGÊNCIA:** 30 de Setembro de 2020

**VALOR GLOBAL:** R\$ 23.850 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais)

**DATA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2020

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 030/2019

Caatiba – Bahia, 02 de Janeiro de 2020. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020 Pregão Presencial Nº 030/2019

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

**CONTRATADA:** CLEITON SILVA DE SOUZA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 028.785.925-81, com sede na Rua Lelio Brito, nº 58, Bairro Panorama

**OBJETO:** prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demandas da Secretaria de Administração, **item 11 e 13**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Presencial nº 030/2019** e na **Ata de Registro de Preços nº 031/2019**

**Nº DO CONTRATO:** Nº 013/2020

**VIGÊNCIA:** 30 de Setembro de 2020

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.455,00 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

**DATA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2020

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 030/2019

Caatiba – Bahia, 02 de Janeiro de 2020. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020 Pregão Presencial Nº 030/2019

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

**CONTRATADA:** CLOVIS RIBEIRO SOARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.679591/0001-21, com sede na Pc Cleriston Andrade Nº 05 Caatiba,

**OBJETO:** prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demandas das Secretarias de Administração e Transporte e Estradas, **item 10 e 18**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Presencial nº 030/2019** e na **Ata de Registro de Preços nº 032/2019**.

**Nº DO CONTRATO:** Nº 014/2020

**VIGÊNCIA:** 30 de Setembro de 2020

**VALOR GLOBAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

**DATA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2020

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 030/2019

Caatiba – Bahia, 02 de Janeiro de 2020. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020 Pregão Presencial Nº 030/2019

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

**CONTRATADA:** DANIEL ALMEIDA SOARES, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF nº 005.255.417-13, com sede na Fazenda Serra Pelada – Caatiba/Ba

**OBJETO:** prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demandas da Secretaria de Administração, **item 12 e 24**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Presencial nº 030/2019** e na **Ata de Registro de Preços nº 033/2019**

**Nº DO CONTRATO:** Nº 015/2020

**VIGÊNCIA:** 30 de Setembro de 2020

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)

**DATA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2020

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 030/2019

Caatiba – Bahia, 02 de Janeiro de 2020. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020 Pregão Presencial Nº 030/2019

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

**CONTRATADA:** EDILSON BRITO SOUZA 03793765806, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.599.788/0001-50, com sede na Rua Reis Pacheco, nº 25 Caatiba-BA

**OBJETO:** prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demandas da Secretaria de Administração, **item 16**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Presencial nº 030/2019** e na **Ata de Registro de Preços nº 034/2019**.

**Nº DO CONTRATO:** Nº 016/2020

**VIGÊNCIA:** 30 de Setembro de 2020

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

**DATA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2020

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 030/2019

Caatiba – Bahia, 02 de Janeiro de 2020. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020 Pregão Presencial Nº 030/2019

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

**CONTRATADA:** EDNALDO BRITO SOUZA 43434606572, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.600.122/0001-75, com sede na Praça Cleriston Andrade Nº 120 Caatiba-BA

**OBJETO:** prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demandas da Secretaria de Agricultura, **item 26**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Presencial nº 030/2019** e na **Ata de Registro de Preços nº 035/2019**.

**Nº DO CONTRATO:** Nº 017/2020

**VIGÊNCIA:** 30 de Setembro de 2020

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.600,00 (doze mil e Seiscentos reais)

**DATA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2020

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 030/2019

Caatiba – Bahia, 02 de Janeiro de 2020. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020 Pregão Presencial Nº 030/2019

<b>CONTRATADO:</b> O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
<b>CONTRATADA:</b> GIDEVON DE OLIVEIRA BARROS, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF nº 734.989.395-72, com sede na Rua Eliezer Sena, 155, Centro, Caatiba
<b>OBJETO:</b> prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demandas da Secretaria de Educação e Cultura, <b>item 05</b> , conforme especificações constantes no do processo de <b>Pregão Presencial nº 030/2019</b> e na <b>Ata de Registro de Preços nº 036/2019</b> .
<b>Nº DO CONTRATO:</b> Nº 018/2020
<b>VIGÊNCIA:</b> 30 de Setembro de 2020
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)
<b>DATA DO CONTRATO:</b> 02 de Janeiro de 2020
<b>MODALIDADE:</b> Pregão Presencial Nº 030/2019
Caatiba – Bahia, 02 de Janeiro de 2020. <b>Maria Tânia Ribeiro Souza</b> - Prefeita Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020 Pregão Presencial Nº 030/2019

<b>CONTRATADO:</b> O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
<b>CONTRATADA:</b> JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF nº 644.045.795-00, com sede em Caatiba-Bahia
<b>OBJETO:</b> prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demandas da Secretaria de Administração e Saúde, <b>item 04 e 07</b> , conforme especificações constantes no do processo de <b>Pregão Presencial nº 030/2019</b> e na <b>Ata de Registro de Preços nº 038/2019</b>
<b>Nº DO CONTRATO:</b> Nº 019/2020
<b>VIGÊNCIA:</b> 30 de Setembro de 2020
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 32.454,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
<b>DATA DO CONTRATO:</b> 02 de Janeiro de 2020
<b>MODALIDADE:</b> Pregão Presencial Nº 030/2019
Caatiba – Bahia, 02 de Janeiro de 2020. <b>Maria Tânia Ribeiro Souza</b> - Prefeita Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020 Pregão Presencial Nº 030/2019

<b>CONTRATADO:</b> O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
<b>CONTRATADA:</b> PAULO SERGIO FERREIRA PAIVA 70956804500, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.409.908/0001-00, com sede na REGIAO DE BICA DA SERRA S/Nº, Caatiba-BA
<b>OBJETO:</b> prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demandas da Secretaria de Administração, <b>item 15 e 23</b> , conforme especificações constantes no do processo de <b>Pregão Presencial nº 030/2019</b> e na <b>Ata de Registro de Preços nº 039/2019</b> .
<b>Nº DO CONTRATO:</b> Nº 020/2020
<b>VIGÊNCIA:</b> 30 de Setembro de 2020
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
<b>DATA DO CONTRATO:</b> 02 de Janeiro de 2020
<b>MODALIDADE:</b> Pregão Presencial Nº 030/2019
Caatiba – Bahia, 02 de Janeiro de 2020. <b>Maria Tânia Ribeiro Souza</b> - Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020 Pregão Presencial Nº 030/2019

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

**CONTRATADA:** ROBERIO FERREIRA DE ALMEIDA 26476775812, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.567.939/0001-99, com sede na Praça Cleriston Andrade Nº 02, Caatiba-BA

**OBJETO:** prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demandas da Secretaria de Administração, **item 14 e 19**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Presencial nº 030/2019** e na **Ata de Registro de Preços nº 040/2019**.

**Nº DO CONTRATO:** Nº 021/2020

**VIGÊNCIA:** 30 de Setembro de 2020

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais)

**DATA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2020

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 030/2019

Caatiba – Bahia, 02 de Janeiro de 2020. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020 Pregão Presencial Nº 030/2019

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

**CONTRATADA:** SABINO NUNES DE ANDRADE, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF nº 193.412.128-20, com sede na Rua 1 / Loteamento Cidade N / Caatiba-Bahia

**OBJETO:** prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demandas da Secretaria de Administração, **item 06**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Presencial nº 030/2019** e na **Ata de Registro de Preços nº 041/2019**.

**Nº DO CONTRATO:** Nº 022/2020

**VIGÊNCIA:** 30 de Setembro de 2020

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**DATA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2020

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 030/2019

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020 Pregão Presencial nº 001/2019 SRP

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

**CONTRATADA:** SMV COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 19.841.791/0001-00, com endereço comercial Rua Dely Vieira Silva, nº 138, Alam. Morada dos Pássaros, Bairro Felícia, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia

**OBJETO:** fornecimento de medicamentos, material penso lote (02) para atender as Unidades de Saúde, Unidade Hospitalar e Rede Básica, deste Município

**Nº DO CONTRATO:** Nº 023/2020

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020

**VALOR GLOBAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

**DATA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2020

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2019 SRP

Caatiba – Bahia, 02 de Janeiro de 2020. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Caatiba

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020**  
**Pregão Presencial nº 001/2019 SRP****CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA**CONTRATADA:** **LIVRARIA E PAPELARIA OLGA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.847.483/0001-76, com endereço comercial Alameda Rui Barbosa, nº 07, centro, na cidade de Itapetinga, Bahia**OBJETO:** fornecimento de material de expediente para atender a todas as Secretarias deste Município**Nº DO CONTRATO:** Nº 024/2020**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020**VALOR GLOBAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**DATA DO CONTRATO:** 02 de Janeiro de 2020**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2019 SRPCaatiba – Bahia, 02 de Janeiro de 2020. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal